



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3215
EM: 21/12/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por anexação no portal de informações da casa, de 04/01/22 a 12/01/22
Diretor Legislativo

Altera a Lei n.º 2.896, de 11 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor e dá outras providências, para corrigir, no “Anexo VI - Do Uso do Solo”, as atividades especiais permitidas com análise na zona mista compatível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o “Anexo VI - Do Uso do Solo” da Lei n.º 2.896, de 11 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor, as diretrizes, adequando-o ao Estatuto das Cidades e dá outras providências, passando a vigorar, em relação ao trecho abaixo transcrito, com a seguinte redação:

MAPA 2														
Macrozoneamento		ZIA					ZM				ZR	ZI		
Atividade Especiais	Grupo 1	ZIA1 NP	ZIA2 NP	ZIA3 NP	ZC NP	CP NP	CS NP	ZM1 NP	ZM2 NP	ZM3 PA	ZM4 PA	ZR PA	ZI NP	CI NP

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, anexos e seus respectivos trechos da Lei n.º 2.896/06.

Publicado por anexação no Portal de Informações de 17/12/21 a 28/12/21
Registração nº 4166
Nome: Turciomir
Cargo: Aux Mun

Sapucaia do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se